



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 506

de 06 de setembro de 1994.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de setembro de 1994, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

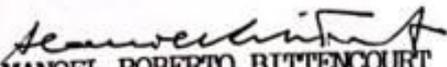
D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 347.514,87 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 07/09/94